LIDO NO EXPEDIENTE
EM 02/02/2023
Presidente da C.M.I/GA

INDICAÇÃO Nº 53/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **a criação de estratégias de divulgação de isenção de cobrança de taxa de inscrição para pessoas carentes inscrita no Cadastro Único para programas sociais (CadÚnico), cuja a renda familiar mensal per capita seja de até meio salário mínimo, de acordo com a Lei Federal 13.656/18.**

JUSTIFICATIVA

Com este benefício facilitaremos de forma digna as oportunidades para pessoas carentes.

Portanto, espero contar com a aprovação de meus pares nesta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 01 de fevereiro de 2023.

Jefferson Albuquerque (Son)
Vereador